

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ
ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2020 – FUMTUR
HABILITADAS: EMPREITEIRA MÃO DE OBRA VB LTDA. EPP

Às nove horas, do décimo oitavo dia, do mês de maio de dois mil e vinte (18/05/2020), no setor de licitações da Prefeitura de Timbó, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 1782, de 18 de dezembro de 2019, alterada pela Portaria nº. 1880 de 10 de fevereiro de 2020, para Julgamento e Classificação da Proposta de Preço das empresas habilitadas no processo licitatório Tomada de Preço nº. **01/2020 – FUMTUR**.

Considerando o parecer técnico do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Timbó, aliado à documentação apensada aos autos, a Comissão Permanente de Licitações classifica as propostas de preço, conforme tabela abaixo:

	EMPRESA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)
1º	EMPR. MÃO DE OBRA VB LTDA. EPP	706.029,98

Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitações declara **vencedora** a empresa **EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA. EPP**, no valor total geral global de **R\$ 706.029,98** (setecentos e seis mil, vinte e nove reais e noventa e oito centavos), sendo este, o menor valor apresentado entre as propostas classificadas.

Ficam as empresas interessadas intimadas do inteiro teor desta ata para apresentação de recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais a tratar, encerra-se a sessão e lavra-se a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

DAVI BERRI
Presidente

TAINARA FISTAROL
Membro

LOURDES MOSER
Membro